



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 034/2019 – Corregedoria/UFAL, de 21 de maio de 2019, resolve:

I – Designar os servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612392 e **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932824, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de supostas irregularidades atribuídas ao servidor **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2235781, relacionadas a abandono de cargo, em virtude da ausência ininterrupta ao serviço nos seguintes períodos: de **01/07/2018 a 31/07/2018**, de **01/08/2018 a 31/08/2018**, de **01/10/2018 a 31/10/2018**; bem como à inassiduidade habitual, diante das 79 faltas não justificadas durante o período compreendido entre **16/06/2017 a 16/06/2018**, lapso interpolado de 12 meses, conforme consta do **Processo nº 23065.041118/2018-76**.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 22 de maio de 2019 e término em 20 de junho de 2018.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL

SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços
Nº 92
Em: 21 / 05 / 2019